



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP 86860-000, Fone (43) 3475-2590

CNPJ: 77.774.628/0001-79

E-mail: cmja@jardimalegre.pr.leg.br

EXMO. SENHOR
NORBERTO ROHLING
DD. Presidente da Câmara
Jardim Alegre/PR

INDICAÇÃO Nº. 121/2025

Solicita a aquisição de bancos ou cadeiras para o ambiente interno da capela mortuária do município.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 186 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresento(amos) à Vossa Excelência a presente Indicação, para que, após regular tramitação no Plenário, seja encaminhada ao Senhor Prefeito, solicitando que seja providenciada a aquisição de bancos ou cadeiras destinados ao ambiente interno da capela mortuária do município.

Justificativa: A capela mortuária é um espaço de acolhimento e respeito, utilizado por familiares e amigos durante os velórios. Atualmente, há uma carência de assentos adequados, o que causa desconforto às pessoas que permanecem no local por longos períodos em momentos de luto.

Informo(amos) ainda que, conforme o § 3º do art. 22 da Lei Orgânica Municipal, a presente Indicação deverá ser respondida no prazo de 15 (quinze) dias.

Na certeza de que Vossa Excelência acolherá esta justa e necessária solicitação, aguardo(amos) deferimento.


PRICILLA BOGO
Vereadora

Jardim Alegre, 23 de maio de 2025.


Osmar Pires Júnior
Secretário Geral